
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3589, DE 08 DE MAIO DE 2024

SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.

O Prefeito municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, Senhor Ivair José Fernandes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 074/95, de 24/10/95, com fulcro na Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados novos membros do CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a membros desistentes, conforme preceitua no regimento interno, os membros Representantes a seguir:
Entidades governamentais do Município:

- Secretária Municipal de Gestão em Educação – SEMED

1º Carmem Ronconi
2º Jolison Tavares da Silva

- Secretária Municipal de gestão em Desenvolvimento Social - SEMDES

1º Rosineide Queiroz de Albuquerque
2º Thaina Mariani de Athaide

- Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças – SEGAFIN

1º Thaís Morais Tavares;
2º Bruno Nascimento Costa.

- Secretária Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA

1º Emilly Eufrazia de Almeida
2º Rui Rodrigues Costa.

Entidades não governamentais do Município:

- Associação Beneficente de Monte Negro em prol do Hospital do amor – ASBEMON

1º Lucineis Santos Lopes
2º Ângela Oliveira Ribeiro

- Igreja Assembleia de Deus

1º Cleonice Bardtt dos Santos
2º Joás Macena de Moraes

- Igreja Missionária Unida de Monte Negro

1º Lucione Roás Durões
2º Eliane Moraes Dias

- Igreja Católica São José

1º Regiane do Amaral Raymundo
2º Valdete Dias Neto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Schirle Mariani Marques

Código Identificador:442CE831

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/05/2024. Edição 3722

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>